



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.341/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 286/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 286/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, pelo Memorando nº 203/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

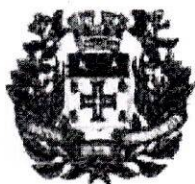
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2858/2025

DATA / HORA
25/08/2025 14:45:36

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 203/2025 - SMSDM

Cajamar, 24 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ilm^a. Sr^a. Nilza Machado s. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 859/2025 – DTL/SMG - Indicação nº. 263/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a indicação nº. 286/2025, de autoria do Nobre Vereador **Flavio Marques Alves Comajo**.

Trata-se de uma indicação de serviços essencial que visa combater eventuais atos ilícitos naquela localidade promovendo assim a prevenção na Segurança pública para o que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, e comunica ao nobre Edil, que a Guarda Civil Municipal está operando com um posto 24 (vinte e quatro horas) dias com vista as ruas citadas nas imediações do Ginásio de Esporte do referido Bairro do Polvilho a fim de prevenir delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral. Promovendo assim maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de Segurança

Leandro Morette Arantes.

Secretário M. de Segurança, Defesa e Mobilidade

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

25 MAR 2025

Nilza Ami 1605
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 286 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar ronda ostensiva (diurno e noturno) da Guarda Civil Municipal (GCM) nas ruas próximas do Ginásio de Esporte do Polvilho, como a rua Creuza Ferreira de Lima Souza Araujo, Álvaro de Carvalho, José Domiciano de Lima, Fernão Dias, Antônio Rizardi entre outras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais segurança aos moradores do entorno do Ginásio de Esporte do Polvilho, que vêm relatando a ausência da GCM na região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 77/03/25
às 77h 45

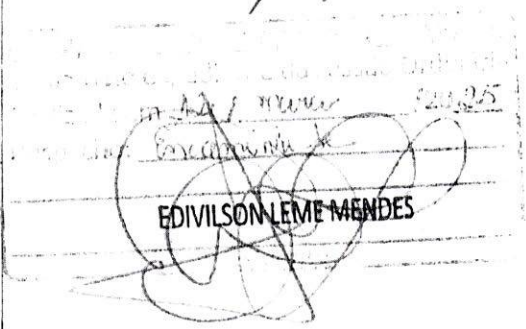
Flávia Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
572/2025

DATA / HORA
06/03/2025 13:44:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12


EDILSON LEME MENDES